

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Concede Título de
Cidadão Jardinense ao Dr.
Diogenis Barbosa de
Moura e dá outras
providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no
uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber
que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto
Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025.
AUTOR: vereador FRANCISCO JUNIOR ALVES, aprovado na Sessão
Ordinária do dia 27 de março de 2025, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Jardinense ao Dr. Diogenis Barbosa de Moura, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados como Médico à saúde pública deste
município, em especial no Programa Saúde da Família (PSF) e na
Unidade Mista Francisca Pereira Mariz.

Art. 2º- A entrega do referido título será realizada
em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela
Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste
Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do
orçamento vigente, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 31 de março de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 74706706

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2025.
EDIÇÃO 2124. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>